



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paul

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## PROJETO DE LEI Nº 167/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no dia 21 de março.

Parágrafo único. O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º Nas ações desenvolvidas durante o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares e a Câmara Municipal de Assis, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

Parágrafo único. A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo, será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como, por intermédio dos meios de comunicação, especialmente da TV Câmara, inclusive com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário
  - Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA Vereador - PSDB







## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto de lei institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do município de Assis.

A data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o bem estar e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade.

A Síndrome de Down não é uma doença, mas sim, uma mutação do material genético humano presente em todas as raças. Os motivos para a ocorrência da Síndrome de Down ainda são desconhecidos, mas o que se sabe é que começa na gestação, quando as células do embrião são formadas com 47 cromossomos, sendo que o normal seriam 46 cromossomos.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 03 (três) cromossomos no par número 21 (vinte e um), característico das pessoas com Síndrome de Down. Alias, recentemente foi sancionada a Lei Federal nº 14.306, de 03 de março de 2022, que instituiu o Dia Nacional da Síndrome de Down. Vale ainda ressaltar que o Dia Internacional de Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas – ONU.

O objetivo de instituir a mencionada data em nosso calendário municipal tem o respaldo daqueles que lutam pelos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Dessa forma, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down tem o intuito de informar e conscientizar, bem como, contribuir com informações para permitir a inclusão de todos na sociedade.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Assis, 04 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA Vereador - PSDB

